

Portaria-CREFITO-7 nº 63/2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Ética e Deontologia de Fisioterapia do CREFITO-7 e revoga a Portaria CREFITO-7 nº 155/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Ética e Deontologia de Fisioterapia do CREFITO-7 os seguintes profissionais:

I – Dr. Bruno Schmidt Rocha (CREFITO-7 nº 101.828-F) – Presidente;

II – Dra. Adriana Borges Leite (CREFITO-7 nº 47.303-F) – Secretária;

III – Dr. Daniel Dominguez Ferraz (CREFITO-7 nº 151.363-F) – Vogal;

IV – Dra. Rogéria Reis Souza Samways (CREFITO-7 nº 64.506-F) – Vogal.

Art. 2º. Compete à Comissão de Ética e Deontologia de Fisioterapia exercer as atribuições previstas na legislação profissional e nas normativas do Sistema COFFITO/CREFITOS.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CREFITO-7 nº 155/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 29/05/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383105** e o código CRC **D2940CE2**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000053/2026-04 - Documento: 0383105

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br